

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**Dr. Landolfo Duarte da Fonseca**” o Ginásio Poliesportivo da Unidade Escolar Severo Maria Eulálio, do município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1160

DECRETO Nº 13.802, DE 19 DE agosto DE 2009

Convoca a II Conferência Estadual de Cultura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 815/09-GAB, de 29 de julho de 2009, da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Cultura, sob a coordenação da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, com os seguintes objetivos:

- I – discutir a estruturação do sistema estadual de cultura e sistemas setoriais de cultura;
- II – elaborar diretrizes para o plano estadual de cultura;
- III – subsidiar as discussões do plano nacional de cultura;
- IV – subsidiar as discussões sobre o sistema nacional de cultura;
- V – eleger os (as) delegados (as) que representarão o Estado do Piauí na II Conferência Nacional de Cultura.

Art. 2º A II Conferência Estadual de Cultura será presidida pela presidente da FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí, ou na sua ausência ou impedimento eventual, por um diretor ou assessor técnico da Fundação Cultural do Piauí.

Art. 3º A presidência da Fundação Cultural do Piauí definirá o período de realização da conferência, bem como expedirá portaria estabelecendo o regime deste.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre o tema, organização e funcionamento da II Conferência Estadual de Cultura, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Estado do Piauí na II Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Será designada pela titular da Fundação Cultural do Piauí, mediante portaria, uma comissão organizadora da II Conferência Estadual de Cultura que se responsabilizará por sua mobilização e execução segundo especificações a serem previstas no regulamento desta.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1163



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 370/2009-GCG, de 12 de agosto de 2009, da Polícia Militar do Piauí, e no Ofício nº 36.101-842/2009, de 06 de agosto de 2009, da Procuradoria Geral do Estado para Assuntos Administrativos,

RESOLVE retroagir a promoção, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação Obrigação de Fazer – Proc. nº 2221-2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, do 2º Ten PM da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
LEONARDO GONÇALVES MÜLLER	25-06-2005

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 320/2009-GCG, de 15 de julho de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE declarar Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar do Piauí, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 12.422, de 18 de novembro de 2006, os abaixo nominados:

ORDEM	NOME
1	RENILDO ALVES DA SILVA
2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA
3	HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA
4	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES
5	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
6	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER
7	ALESSANDRO MORENO ALVES
8	RAFAEL CORREIA FROTA
9	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES
10	JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS
11	ELIAKIM SOARES SOUSA
12	IGOR MOREIRA SOUSA
13	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA
14	HARYELDS BATISTA ALVES
15	HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO
16	EDSON DE OLIVEIRA NEVES
17	GECIANO PEREIRA RICARTE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO